DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre ratificação da aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2005.

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que é PROMULGADO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica ratificado que foram aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2005**, conforme **Parecer Prévio nº 0090/2006** exarado nos autos do Processo nº **PCP- 06/00103048** pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, em Sessão de julgamento realizada em 16/10/2006.

Parágrafo único. As Contas Anuais em epígrafe, foram aprovadas em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis em 02/02/2007, conforme lavrado na Ata nº 003/2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 21 de agosto de 2019.

Ver. Valdeci Delmonego

Presidente